

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
UNIDADE SOLICITANTE: SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE .	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ALYSSON CRISTIANO MAXIMO DINIZ	Matrícula: 30990233
E-mail: ALYSSON.DINIZ@TRE-MA.JUS.BR	Telefone: (98) 2107-8720
1. Justificativa da necessidade da contratação , considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A aquisição de seguro predial é decorrente da necessidade da Administração prevenir-se de riscos e eventuais sinistros causados por incêndios, raios, danos elétricos e explosões de qualquer natureza, bem como de alagamentos que possam ocorrer nos prédios deste Regional, localizados na Capital, e está em conformidade com a Portaria 985/2017, que trata do planejamento estratégico de contratações para o exercício financeiro de 2018.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada – Bens a serem assegurados:	
Bens patrimoniais - móveis e imóveis - em uso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, localizados na cidade de São Luís. Prédios sede e anexo deste Regional, salas locadas no Lusitana Mall, ocupadas pelo Fórum e Depósito de urnas, bem como todos os bens móveis armazenados nestes prédios.	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
Por se tratar de serviços de caráter continuado, deverão ser iniciados em continuidade ao contrato atualmente vigente, que expira em 20/11/2018, de modo que para evitar solução de continuidade, a execução do novo contrato deverá iniciar em 21/11/2018.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
MARCELO HENRIQUE DE AMORIM MENDOÇA SESET – MATRÍCULA 30990361	RONILSON GOMES PINTO SESET – MATRÍCULA 30990642 (FISCAL)
FRANCISCO EMERSON SENA COSTA SESET – MATRÍCULA 3099595	
São Luís/MA, 03 de setembro de 2018.	
ALYSSON CRISTIANO MAXIMO DINIZ Responsável pela Formalização da Demanda	